



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI

Nº 2262/2013

“Dispõe sobre oficialização de via pública”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º- É denominada Rua Armerinda Ramos dos Santos a via pública que assim se descreve e se caracteriza.

“Inicia-se no ponto 1, situado na lateral esquerda da Av Manoel Teixeira, km 121 + 61,00 metros sentido de Caraguatatuba, no Bairro de São Francisco, divisa com o imóvel cadastrado com I.C. nº 3134.121.3342.0028.0000, com coordenadas UTM (x = 458008,55 e y = 7372474,81) e segue com rumo NW 278°31’11” e a distância de 5,31m (cinco metros e trinta e um centímetros), confrontando nesta extensão com a avenida Manoel Teixeira, até atingir o ponto 2. No ponto 2, deflete a esquerda e segue com rumo SW 331°43’43” e a distância de 114,87m (cento e quatorze metros e oitenta e sete centímetros), confrontando nesta extensão com Antonio Costa Santos, I.C. nº 3134.121.3342.0001.0000, até chegar o ponto 3. No ponto 3, deflete a esquerda e segue com rumo SE 298°18’31” e a distância de 5,00m (cinco metros), confrontando nesta extensão com Antonio Costa Santos, I.C. nº 3134.121.3342.0001.0000, até chegar no ponto 4. No ponto 4, deflete a esquerda e segue com rumo NE 331°43’43” e a distância de 113,07m (cento e treze metros e sete centímetros), confrontando nesta extensão com Antonio Costa Santos, I.C. nº 3134.121.3342.0028.0000, até chegar o ponto 1, atingindo o ponto inicial desta descrição e encerrando no perímetro a área de 569,87m² (quinhentos e sessenta e nove metros e oitenta e sete decímetros quadrados).”

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 19 de setembro de 2013.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.
Projeto de Lei nº 36 /2013*